

PAÍS

Suspeitos de vírus no Brasil chegar a 300

esse aumento se explica em virtude do aumento do número de países com fluxo migratório intenso com o Brasil e que têm pessoas com o vírus. Um exemplo é o primeiro caso confirmado no Brasil. O homem de 61 anos não esteve na China, que concentra a maioria dos casos no mundo, e sim na Itália. Após a confirmação desse caso, pessoas com histórico de viagem à Itália, à França e à Alemanha e que apresentem febre somada a um sintoma respiratório também são tratadas como suspeitas de ter o coronavírus.

CRITÉRIOS

O ministério tem usado como critérios de determinação de casos suspeitos: ter viajado para um dos 16 países da Ásia, Europa e Oriente Médio com casos da doença; não ter viajado, mas ter tido contato com esses viajantes ou ter tido contato com o caso confirmado no Brasil. Em todas as hipóteses, a pessoa é considerada como um caso suspeito se apresentar febre somada a um sintoma respiratório.

Os 16 países considerados na definição de casos suspeitos são: Austrália, China, Coreia do Sul, Coreia do Norte, Camboja, Filipinas, Japão, Malásia, Vietnã, Singapura, Tailândia, Itália, Alemanha, França, Irã e Emirados Árabes Unidos.

O secretário-executivo do ministério reforçou ainda a importância das medidas de prevenção para reduzir os riscos de contaminação da doença. A lavagem constante das mãos e evitar levá-las ao rosto e, principalmente, à boca; o uso de álcool em gel para esterilização das mãos e o não compartilhamento de utensílios de uso pessoal, como talheres, copos e travessheiros, entre outros.

BOLSONARO

Ontem, o presidente Jair Bolsonaro disse que pode ser que ele cancele a viagem que faria à Itália devido ao surto de coronavírus no país europeu. "Infelizmente, é mais uma realidade ruim que vai ter que ser enfrentada. Já estamos enfrentando, fazendo o possível", disse o presidente. **IDP**

A Diretoria da Casa de Santo Antônio do Menor
junto com a família da muito querida amiga

ZILÁ GOULART MENEZES

convidam para a Missa de 30º Dia de
Falecimento, dia 29 de fevereiro de 2020, às 19h,
na Igreja da Luz.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2020



Câmara Municipal de Pelotas

RESOLUÇÃO Nº 1

Concede na Câmara Municipal de Pelotas, a medalha de Honra ao Mérito Desportivo em reconhecimento aos serviços prestados, engrandecimento e incentivo de maneira significativa à prática do esporte no Município de Pelotas/RS. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica concedida na Câmara Municipal de Pelotas, a medalha de Honra ao Mérito Desportivo em reconhecimento aos serviços prestados, engrandecimento e incentivo de maneira significativa à prática do esporte no Município de Pelotas/RS às seguintes entidades e cidadãos:

- Time de futsal Paulista/UFPEL/Porto 5/UneNorte;
- Sr. Giovanni de Castro Peres;
- Sr. Leon Denis Safadi Dode;
- Sr. Leandro Pinheiro de Pinheiro;
- Srª Cristina de León Soares;
- Sr. Douglas da Silva Menna;
- Sr. Elton Corrêa de Quadros;
- Sr. Taison Barcellos Freda;
- Sr. Claudio Giovanni da Cruz de Souza;
- Sr. Cássio Rosa;
- Sr. Rafael Aires Vieira;
- Sr. Danrlei de Deus Hinterholz;
- Sr. Jeferson Antonio da Costa Vargas;
- Sr. Diom Machado;
- Sr. João Carlos Avila;
- Sr. Rossano Diniz.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 27 de fevereiro de 2020.

Vereador José Sizenando

Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Daiane Dias

1º Secretário